



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.11.11.0001
(Lei Nº 14.133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 - TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e responsabilidades e considerando a necessidade de Registro de preços para contratação de empresa fornecedora de artigos e peças natalinas, com o objetivo de atender as necessidades de decoração da sede e do anexo da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **M. J. MONTEIRO FORTES - ME inscrita no CNPJ Nº 12.968.883/0002-98**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 14.011,40 (quatorze mil e onze reais e quarenta centavos)** o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 18 de novembro de 2025.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal